Ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do
Skyline Fundo de Investimento em Participações ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 31.07.2026, às 10h30, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia geral foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e do Artigo 39 do Anexo da Classe Única do regulamento do Fundo ("Regulamento" e "Classe", respectivamente).

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar sobre a ratificação da deliberação tomada na 81ª Reunião do Comitê de Investimentos realizada nesta data ("81ª RCI") para a realização de uma amortização parcial de cotas do Fundo, a qual será destinada exclusivamente aos cotistas detentores de Cotas Subclasse A do Fundo, para fins do inciso XIII do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 31.07.2026, às 10h30, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia esclarecendo aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única Classe, a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia,** que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da ratificação da deliberação tomada na

81ª RCI para a realização de uma amortização parcial de cotas do Fundo, a qual será destinada exclusivamente aos cotistas detentores de Cotas Subclasse A do Fundo.

Neste contexto, os cotistas do Fundo informaram que a ata da 81ª RCI foi disponibilizada para análise e considerações, bem como declararam estarem de pleno acordo com o seu inteiro teor, em especial com os valores a serem amortizados a cada um dos cotistas do Fundo.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 17ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

Thiago Trombela
Presidente da assembleia